



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: [inubia@terra.com.br](mailto:inubia@terra.com.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **PARECER TÉCNICO - Lei 13019/2014 - Art. 35 inciso V**

#### **1. BREVE HISTÓRICO**

Emitimos o presente parecer técnico com o intuito de analisar o Plano de Trabalho que visa à celebração e a formalização de parceria com a entidade inscrita NO AVISO DE CREDENCIAMENTO EM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, baseado no artigo 30 da Lei 13.019/14.

Trata-se de Ajuste firmado entre o Município de Inúbia Paulista e a **ASSOCIAÇÃO DE REPOUSO NOSSO LAR**, para execução do projeto.

#### **2. DO PARECER TÉCNICO:**

Tal documento apresentado tem como objetivo atender à exigência descrita no inciso V do caput do art. 35 da Lei 13.019/14, o qual prescreve:

Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

[...]

V- Emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: [inubia@terra.com.br](mailto:inubia@terra.com.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

a)	Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;	<p>Considerando o objeto proposto tratar-se de ajuste entre as partes para a consecução das finalidades de interesse público que são: Propor tratamento especializados em psiquiatria em regime de internação aos pacientes com transtornos mentais e dependentes de substanciais psicoativas.</p> <p>Oferecer atendimento especializado em psiquiatria às pessoas com transtornos mentais;</p> <p>Garantir tratamento integral e Humanizado;</p> <p>Intermediar a promoção;</p> <p>Promover a reintegração;</p> <p>Entre outro;</p>
----	--	--



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

b)	Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;	<p>ASSOCIAÇÃO DE REPOUSO NOSSO LAR mostrou-se capaz para a realização do objeto proposto no Ajuste, uma vez que foi fundada em 06 de setembro de 1969 atuando, ASSOCIAÇÃO DE REPOUSO NOSSO LAR é uma associação Filantrópica Espirita de Adamantina – AFEA, foi idealizada por um grupo de pessoas da cidade, que tinha como objetivo, fundar uma Entidade de atendimento aos menores doentes mentais e/ou dependentes químicos.</p> <p>MISSÃO: Garantir aos clientes a cidadania, o respeito a seus direitos e sua individualidade, promovendo o resgate da capacidade de participar do universo das trocas sociais de bens, palavras e afetos.</p>
c)	Da viabilidade de sua execução;	<p>Considerando: - que ASSOCIAÇÃO DE REPOUSO NOSSO LAR, é uma associação Filantrópica Espirita de Adamantina – AFEA, foi idealizada por um grupo de pessoas da cidade, que tinha como objetivo, fundar uma Entidade de atendimento aos menores doentes mentais e/ou dependentes químicos. ASSOCIAÇÃO DE REPOUSO NOSSO LAR apresentou a documentação e preencheu as condições exigidas para a celebração do ajuste, conforme exigida pela Lei Federal nº 13.019/14; Compreende-se como viável a sua execução.</p>
d)	Da verificação do cronograma de desembolso;	<p>Considerando que o valor total do desembolso foi dividido em parcelas a serem pagas entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2025, e que as despesas apresentadas condizem tanto com o valor como com o objeto do plano de trabalho apresentado pelo ASSOCIAÇÃO DE REPOUSO NOSSO LAR, considerou-se exequível o cronograma de desembolso apresentado.</p>



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: [inubia@terra.com.br](mailto:inubia@terra.com.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

e)	Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;	A fiscalização se dará através do acompanhamento da Prestação de Contas entregue mensalmente pelo ASSOCIAÇÃO DE REPOUSO NOSSO LAR ao setor de finanças, para a aprovação e posteriormente ao Controle Interno para Parecer final de aprovação.
g)	Da designação do gestor da parceria;	Designação da Secretária Municipal de Assistência Social como Gestor da Parceria
h)	Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;	O monitoramento e avaliação da parceria efetua-se pelo setor financeiro e pelo Controle Interno do município.

### **3. VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO:**

#### **3.1 - ENTIDADE PRIVADA COM AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LUCRATIVOS ATENDE A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO ACORDO DE COOPERAÇÃO:**

No caso em concreto, serão aplicadas as disposições da Lei 13.019/2014 e Lei Municipal 1.780/2024. Segundo a legislação pertinente, são aplicáveis as parcerias entre o Município de Inúbia Paulista/SP e as Organizações da Sociedade Civil regras e os procedimentos nelas dispostos. O art. 33 da Lei 13.019/2014 prevê que para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DESCRIÇÃO		ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
I	Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;	X	
II	(Revogado pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015)		
III	Prevê em seu Estatuto que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; (Inciso com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015).	X	
IV	Faz a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; (“Caput” do inciso com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015)	X	
V	Possui:  a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;	X	
	b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;	X	
	c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. (Inciso acrescido pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015).	X	



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: [inubia@terra.com.br](mailto:inubia@terra.com.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **3.2. DA ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO**

A presente análise técnica se atém a analisar se o Plano de Trabalho proposto possui todos os requisitos legais, a saber: incisos I a IV do art. 22 da Lei nº 13019/2014.

DESCRIÇÃO		ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
I	Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;	X	
II	Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;	X	
III	Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;	X	
IV	Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;	X	

### **3.3. DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO**

Com base na legislação aplicável ao instrumento, Art. 34 da Lei 13019/2014, a organização da sociedade civil apresentou os documentos necessários para celebrar o a parceria conforme a seguinte tabela:



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: [inubia@terra.com.br](mailto:inubia@terra.com.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DESCRIÇÃO		ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
I	Ofício de encaminhamento do projeto assinado pelo Presidente;	X	
02	Proposta da parceria em formato de Plano de Trabalho,	X	
03	Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;	X	
04	Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;	X	
05	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;	<u>X</u>	
06	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;	X	
07	Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;	X	
08	Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;	X	
09	Lei que autoriza;	X	
10	Plano de Trabalho contendo os requisitos legais (art. 25 da Lei 13.019/14 - entidade privada)	X	
11	<u>Parecer jurídico</u>	<u>X</u>	
12	<u>Publicação</u>	<u>X</u>	
13	Parecer Técnico com manifestação sobre a instrução processual e os requisitos do Plano de Trabalho, além da pertinência do Acordo de Cooperação realizado	X	



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: [inubia@terra.com.br](mailto:inubia@terra.com.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **4. CONCLUSÃO**

Por todo exposto, concluímos pela possibilidade de celebração de instrumento jurídico.

Inúbia Paulista – SP , 23 de dezembro de 2024.

**SOLANGE UMBELINO VITORINO**

**DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MARCIO EGÍDIO PIERETTI**

**SETOR RESPONSÁVEL PELO TERCEIRO SETOR**